



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO Nº 567/2007</b>		
Ementa <b>REDUZ E SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.</b>		
Data da Norma <b>06/12/2007</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: MESA</b>		



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

ATO Nº 567, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
3.1.9.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	900.000,00
	TOTAL	900.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.9.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	900.000,00
	TOTAL	900.000,00

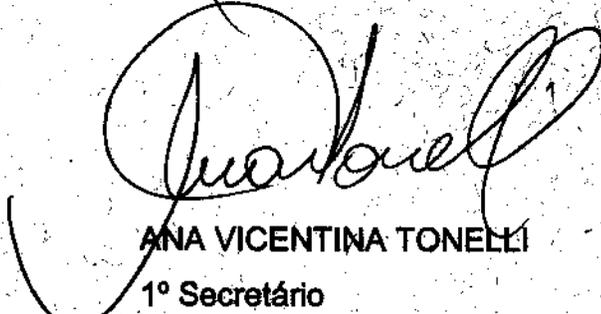


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.**



**LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO,**  
Presidente.



**ANA VICENTINA TONELLI**  
1º Secretário



**MARCELO ROBERTO GASTADO**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de dezembro de dois mil e sete (06.12.2007).



**DJAIR BOCANELLA,**  
Diretor Financeiro.